



PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTES ACOLHIDOS:

possibilidades a partir da articulação do trabalho em rede

Debora Moreira Valente¹
Eloana Araújo Silva²
Juliana Thimóteo Nazareno³

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo realizar, uma reflexão acerca da articulação em rede como possibilidade de ampliação de oportunidades de acesso à proteção social às famílias de crianças/adolescentes sob medida protetiva de acolhimento institucional. Esta análise parte da política de assistência social, considerando as dificuldades trazidas pelas rupturas da seguridade social e consequente setorialização das políticas sociais. Além da discussão teórica realizada a partir da pesquisa bibliográfica, foi realizada consulta e a análise aos registros profissionais das autoras acerca das suas experiências junto aos serviços de acolhimento entre os anos de 2016 e 2021, considerando a formação, articulação e desafios do trabalho em rede em dois municípios de pequeno porte, localizados na região sudeste do país. Com isso, espera-se contribuir para uma reflexão sobre a materialização do trabalho em rede como importante estratégia para se alcançar a proteção integral voltada para as crianças/adolescentes acolhidos e suas famílias.

Palavras-chave: Criança e adolescente; Trabalho em rede; Seguridade social.

ABSTRACT

This work aims to carry out a reflection on networking as a possibility of expanding opportunities for access to social protection for families of children/adolescents under protective measures of institutional care. This analysis starts from the social assistance policy, considering the difficulties brought about by the breakdown of social security and the consequent sectorialization of social policies. In addition to the theoretical discussion based on the bibliographical research, the authors' professional records were consulted and analyzed about their experiences with the host services between 2016 and 2021, considering the formation, articulation and challenges of networking in two small municipalities, located in the southeastern region of the country. With this, it is expected to contribute to a reflection on the materialization of networking as an important strategy to achieve full protection aimed at sheltered children/adolescents and their families.

Keywords: Child and teenager; Networking; Social security.

¹ UFF-Universidade Federal Fluminense; Assistente social, mestranda em Política Social; E-mail: deboramv12@gmail.com.

² UFF-Universidade Federal Fluminense; Psicóloga, mestranda em Política Social; E-mail: eloanasilva@hotmail.com.

³ UFF-Universidade Federal Fluminense; Assistente social, Mestre em Serviço Social e Doutora em geografia; E-mail: juliana_mendes@id.uff.br.

1 INTRODUÇÃO

A introdução da Seguridade Social na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi, sem dúvida, um dos maiores e mais importantes avanços quando se trata da conquista de direitos sociais no Brasil. A saúde, a previdência social e a assistência social alcançaram o status de políticas sociais, às quais o cidadão passou a ter o direito de acessar e o Estado, o dever de ofertar. Entretanto, de acordo com Fleury (2008) entre a aprovação do texto constitucional e a regulamentação dos dispositivos constitucionais da seguridade, que são as leis orgânicas que normatizam as políticas que a integram, instalou-se um cenário neoliberal completamente hostil às garantias sociais e isso impactou de imediato a sua materialização.

Fleury (2008) problematiza a ruptura da seguridade social, na medida em que a separação das três áreas que a compõem, ultrapassa os limites do financiamento e se manifesta na inexistência de efetivos mecanismos integradores entre as áreas da seguridade. De acordo com Monnerat e Souza (2011), houve o abandono da perspectiva integradora que fundava a Seguridade Social brasileira, ao mesmo tempo em que se reforçava a competitividade entre os setores sociais, afetando a sua eficiência e eficácia no enfrentamento das complexas demandas sociais contemporâneas.

No contexto atual, esta questão permanece sendo um dos grandes entraves para a materialização da proteção social aos sujeitos, já que os serviços continuaram sendo realizados de forma fragmentada, setorializada e focalizada.

No que concerne à política de assistência social, as normativas legais muito avançaram na perspectiva da articulação das ações, por meio de ações intersetoriais, visando promover a inclusão social ou a melhoria da qualidade de vida da população atendida e, “romper com velhos paradigmas, em que as práticas se construíram historicamente pautadas na segmentação e na focalização” (BRASIL, 2004, p.20).

Porém, a operacionalização da política de assistência social a partir de um trabalho em rede e de forma intersetorial, sobretudo quando se trata da proteção à criança e ao adolescente em situação de acolhimento, tem enfrentado dificuldades.

Os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes são de responsabilidade da Assistência Social, compõem o rol de ações que são tipificadas como sendo de proteção social especial de alta complexidade. Eles se destinam às

crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva, afastados do ambiente familiar em que está inserido, por este ser considerado o *locus* da violação de direito. Tal medida deve ser aplicada somente nos casos em que todas as possibilidades e recursos de manutenção da criança e do adolescente na família de origem forem esgotados.

Após a aplicação da medida de acolhimento, a criança e/ou adolescente é encaminhado a um serviço específico onde deverá permanecer até ulterior deliberação da justiça. A partir de então, o acolhido e sua família passam a receber acompanhamento de toda a rede de proteção com o objetivo de reintegração familiar, seja em sua família nuclear, em família extensa e, em último caso, em família substituta (BRASIL, 2013). Assim, a reintegração familiar é objetivo perseguido pela rede de serviços que busca desenvolver ações de fortalecimento da capacidade de cuidado destas famílias e de promoção de um ambiente seguro para as crianças e adolescentes.

No entanto, muitos motivos que geram o acolhimento familiar de crianças e adolescentes estão relacionados a um conjunto de situações só passíveis de serem enfrentadas por meio de um trabalho em rede e de forma intersetorial, como já prevê a legislação sobre esta modalidade de serviço.

Considerando a experiência das autoras em serviços de acolhimento, como assistente social e psicóloga em dois municípios de pequeno porte localizados na região sudeste do país, foi possível perceber que a realização desse tipo de atuação se mostra complexa e desafiadora, e com frequência se observava que o acompanhamento efetivo desta rede era descontinuado após a reintegração familiar.

Assim, neste artigo, nosso objetivo é refletir sobre o trabalho em rede, a partir dos serviços de acolhimento institucional, como estratégia para o enfrentamento das situações motivadoras dos acolhimentos. Para isso, realizou-se uma revisão de literatura sobre o tema considerando autores como Fleury (2005, 2008) e Teixeira (2007), bem como a consulta aos registros profissionais das autoras deste artigo acerca das suas experiências junto aos serviços de acolhimento entre os anos de 2016 e 2021.

Com isso, espera-se que este trabalho possa contribuir para uma reflexão sobre a materialização do trabalho em rede como importante estratégia para atingir o



objetivo da proteção integral voltada para as crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias.

2 OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E O TRABALHO EM REDE

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, crianças e adolescentes passaram a ser considerados sujeitos de direitos, em processo de desenvolvimento e tendo prioridade absoluta. Neste processo, a família passou a ser reconhecida como o núcleo fundamental para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, devendo ser garantidos a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No entanto, há situações em que a família deixa de ser o núcleo de proteção e passa a ser considerada como o *locus* da violação dos direitos. Quando isso acontece, as crianças e adolescentes são inseridos em medidas protetivas, sendo o acolhimento uma dessas medidas possíveis.

Como já sinalizado anteriormente, o acolhimento de crianças e adolescentes se realiza no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, como um serviço da proteção social de alta complexidade, destinado àquelas que estão afastadas do convívio familiar pela autoridade competente. Tal serviço deve ser organizado, observando os princípios da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento familiar, da preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, da garantia de acesso e respeito às diversidades e não discriminação, da oferta de atendimento personalizado e individualizado, da garantia de liberdade de crença e religião, e do respeito à autonomia da criança e do adolescente (CONANDA, CNAS, 2009).

Além destes princípios e diretrizes, o documento *Orientações técnicas para os serviços de acolhimento* (CONANDA, CNAS, 2009), indica a importância da articulação intersetorial, por considerar a incompletude institucional. Portanto indica a necessidade de uma estreita relação entre os diversos órgãos envolvidos ao longo de todo o processo de acolhimento, evitando sobreposições de ações com os acolhidos e com suas famílias. Para isso, as ações devem ser planejadas e desenvolvidas estratégias de intervenção para fortalecer a dimensão de complementariedade, em que os papéis de cada instância que compõem a rede de

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



serviço local e o Sistema de Garantia de Direitos sejam definidos em busca do objetivo comum.

Cabe destacar que o referido documento já estabelece algumas articulações que os serviços devem realizar. A primeira delas é a articulação com os próprios serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de possibilitar a inserção das crianças, adolescentes e suas famílias em serviços, programas e benefícios, favorecendo a integração comunitária e social.

Em segundo lugar, está a articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) a fim de promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente que se encontram nos serviços de acolhimento.

É indicada, também, a articulação com o Sistema Educacional, pois este é compreendido como um importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária (CONANDA, CNAS, 2009). Esta articulação deve, entre outras ações, não apenas contribuir para a efetivação da matrícula dos(as) acolhidos (as), como também sua permanência e acompanhamento do processo de aprendizagem.

O documento indica a articulação com outras políticas públicas, como de cultura, esporte, lazer, habitação, geração de renda, entre outras, a fim de atender as demandas e necessidades das crianças, adolescentes e suas famílias. Tais demandas devem ser atendidas, sempre que possível, em locais próximos a sua comunidade de origem, como forma de fortalecer a inserção comunitária.

Por fim, é indicada a articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com o intuito de estabelecer os fluxos de atendimento, facilitando a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento de ações coordenadas, para se garantir a excepcionalidade e a provisoriedade da medida, bem como a reparação das possíveis violações dos direitos que foram vivenciados pelos(as) acolhidos(as) (CONANDA, CNAS, 2009). Destacam-se os órgãos: Sistema de Justiça, composto pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública; Conselho Tutelar; Segurança Pública e conselho de direito.

Assim, se percebe a ênfase em um trabalho em rede, de forma intersetorial para que as situações que geraram o acolhimento sejam superadas e as crianças e adolescentes possam retornar ao convívio familiar.

PROMOÇÃO



2.1 O trabalho em rede nos serviços de acolhimento institucional em dois municípios de pequeno porte: breves aproximações.

Ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha garantido a atenção integral às crianças e aos adolescentes e o ECA tenha provocado grandes mudanças na forma de perceber, organizar e atender crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento, alguns dos elementos históricos da política de acolhimento permanecem, como a institucionalização das crianças e adolescentes pobres e a culpabilização de suas famílias pelas situações de negligência, muitas delas, advindas das diversas privações materiais, de renda, de rede de apoio e do não acesso a políticas sociais públicas.

As experiências das autoras junto aos serviços de acolhimento também revelam tais situações. Ambos os municípios onde estas experiências ocorreram são definidos como de pequeno porte, no âmbito da Política de Assistência Social, possuindo apenas um equipamento de acolhimento institucional de crianças e adolescentes que contam com a equipe mínima de trabalhadores conforme a Tipificação dos Serviço Socioassistenciais. No município 1, com 23.551 habitantes (IBGE, 2021) e localizado na região Norte do estado do Rio de Janeiro, o equipamento de acolhimento é mantido pelo poder público municipal, e o serviço vai ao encontro do que prevê as Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento.

Ainda cabe destacar que a equipe do judiciário vinculada à Vara da Infância e Juventude e Idoso, é responsável por atender a demanda deste equipamento e de outros quatro municípios, além de também ser responsável por outros tipos de processos, tais como de família, tutela e curatela e criminal, sobrecarregando a equipe e evitando maior celeridade nos processos.

Já no município 2, localizado na zona da mata do estado de Minas Gerais e com uma população estimada de 25.287 habitantes (IBGE, 2021), o único equipamento de acolhimento é mantido e gerido por uma Organização da Sociedade Civil (OSC) em parceria com o poder público. Ele atende as demandas de outros dois municípios vizinhos, que compõem a Comarca do sistema judiciário, por meio de pactuação feita entre a OSC e os municípios, envolvendo o repasse de verbas e a intermediação do Ministério Público.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Cabe destacar que, assim como acontece no município 1, a Comarca possui apenas uma Vara que atende vários municípios, contribuindo para que ocorra dificuldades na garantia da primazia e celeridade no tratamento das questões ligadas à infância, especialmente no que tange às crianças e adolescentes acolhidos.

Ainda que com algumas particularidades, a maioria dos motivos que geraram o acolhimento das crianças e dos adolescentes nos dois equipamentos, estava caracterizado como sendo de negligência. No entanto, esta definição não expressa com clareza as situações que culminaram na aplicação da medida.

Os reais motivos, muitas vezes, só eram desvendados por meio do acompanhamento realizado pela equipe técnica dos acolhimentos. Assim, o que era considerado, inicialmente, como negligência, mascarava diferentes violações de direitos sofridas pelas famílias e que repercutiam na sua condição de promover o cuidado e a proteção aos seus membros. Cabe destacar que essas violações, por vezes, se repetiam por várias gerações das famílias, gerando situações históricas de acolhimento na família, inclusive momentos em que as genitoras haviam sido acolhidas na sua infância ou adolescência, e até mesmo, o recolhimento atual das crianças em diferentes momentos do seu processo de desenvolvimento.

Outras situações indutoras do acolhimento também foram recorrentes nos municípios analisados. É possível citar questões que envolviam o uso abusivo de álcool e outras drogas, que acabavam por denunciar as deficiências na oferta de serviço e acompanhamento dos CAPS AD, conforme preconizado na legislação. Situações advindas dos sofrimentos mentais, também foram recorrentes, e que por insuficiência de uma rede de apoio e de acompanhamento às famílias, ocasionava a destituição do poder familiar nos dois municípios.

A questão de os acolhidos serem oriundos de famílias com baixa renda também se apresentava como uma característica comum. Os benefícios de transferência direta de renda eram acessados por muitas destas famílias sendo, inclusive, a principal fonte de renda do grupo familiar na maioria dos casos. Além disso, no município 1 não havia programa de aluguel social ou outro relacionado à habitação, o que impactava diretamente na ausência de condições adequadas de moradia, que conseqüentemente, propiciava um ambiente inseguro e insalubre para as crianças e adolescentes, gerando, em algumas situações, o acolhimento destes sujeitos.



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Nesse sentido, as estratégias para o enfrentamento de tais situações eram construídas por meio de uma intervenção em rede entre os atores sociais envolvidos no processo de acolhimento e acompanhamento das famílias. No entanto, nos dois municípios em questão, o trabalho em rede oscilava entre dois movimentos: ora acontecia de forma sistematizada, com reuniões mensais entre a equipe técnica dos acolhimentos, representantes da equipe técnica do judiciário, do CREAS e de políticas setoriais como saúde, assistência e educação e conselheiros tutelares; ora de forma pontual, para responder situações emergenciais ou para subsidiar as audiências especiais em que seriam analisadas a possibilidade ou não da reintegração familiar. No entanto, em ambos os municípios, o mais comum era que as reuniões acontecessem às vésperas das audiências, em decorrência das exigências do judiciário e da falta de uma liderança que pudesse desencadear o trabalho em rede. Outras vezes, as articulações se davam em função das relações pessoais entre os profissionais, em detrimento das relações institucionais.

Cabe destacar que em ambos os municípios, quando aconteciam as abordagens em rede, havia uma certa centralidade das equipes dos acolhimentos, na proposição de reuniões e na mobilização dos atores, em função de estarem mais próximos das realidades vivenciadas pelos acolhidos e suas famílias.

Pelo fato das equipes se encontrarem, oficialmente, apenas às vésperas da audiência concentrada, as intervenções da rede se colocavam de maneira desconexas, na qual cada órgão cumpria com suas atribuições ocorrendo sobreposições de ações, o que ocasionava um excesso de acesso às famílias trazendo, por vezes, um efeito contrário ao esperado, já que elas não conseguiam manter, a longo prazo, uma agenda exaustiva de encaminhamentos.

Neste sentido, cabe destacar que dentre os maiores entraves para materialização do trabalho da rede de proteção estava a articulação entre as políticas setoriais. A interação, apesar de haver limitações, ainda era possível com os serviços da política da assistência social, conselho tutelar e judiciário, sendo observado um esforço para desenvolver um trabalho articulado. Entretanto, tornava-se um desafio integrar ações com políticas como saúde e educação, sem mencionar as demais áreas. Não obstante, o fato de o judiciário envolver estes serviços nos processos de

PROMOÇÃO





acompanhamento e atendimento das demandas das famílias ser de significativa importância, as ações permaneciam fragmentadas.

Tais experiências levaram a reconhecer que as famílias não eram atendidas em sua integralidade, sendo que as ações ofertadas eram fragmentadas. Em muitos casos, as famílias eram cercadas pelos serviços, suas agendas diárias preenchidas com atendimentos, visitas domiciliares, entre outras intervenções de equipamentos que atuavam de forma desconectada, em muitos casos motivadas a responder “ofícios do judiciário”. Observa-se neste movimento, ações esvaziadas da noção da proteção social integral e distante de um trabalho de rede efetivo, conforme preconizado nas políticas de seguridade social.

2.2 Trabalho em rede em casos de crianças/ adolescentes acolhidas como um desafio para proteção social

O debate acerca da temática das redes não é unívoco, pois existem diferentes perspectivas sobre a sua formação, atuação, organização, natureza, entre outros aspectos. De acordo com Teixeira (2007, p. 16),

Alguns o utilizam como metáfora para demonstrar que as políticas públicas envolvem multiplicidade de atores diversos; outros o veem como uma ferramenta analítica valiosa para o estudo das relações entre atores e poder público; outros, ainda, consideram-no um método de análise da estrutura social (TEIXEIRA, 2007, p. 16).

Fleury (2005), ao realizar uma pesquisa sobre as produções que envolvem a temática das redes estabelece como pontos comuns nas produções as ideias do poder compartilhado, das relações horizontalizadas, dos centros de decisões policêntricos, da ênfase na tomada de decisão através de negociações e consensos, como características comuns aos debates.

Dessa forma a organização do trabalho em rede se constitui como sendo mais democrático, e se apresenta como uma nova maneira de se fazer políticas sociais, para além das políticas verticalizadas que tinham o Estado apenas como o líder do processo. Portanto, podem ser uma importante estratégia para se criar formas de coletivização, socialização e organização dos serviços, em um contexto em que o

poder se apresenta como plural e diversificado. Contudo, Teixeira (2007, p. 35) alerta que,

[...] não se pode também imaginá-las ingenuamente como solução para todos os problemas no campo das políticas sociais [...] é necessário levar em conta as limitações das redes de políticas no cumprimento de certas funções públicas de caráter nitidamente estatal, como, por exemplo, a garantia dos direitos sociais e a regulação. [...] a existência de estruturas policêntricas não pode escamotear a desigualdade ainda persistente na distribuição do poder, nem as dificuldades inerentes à gestão pública numa estrutura reticular em sociedades caracterizadas por processos de fragmentação e exclusão social que impedem a geração de consensos e ameaçam as condições de governabilidade (TEIXEIRA, 2007, p.35).

Com isso, ao analisar o trabalho nos municípios citados, é possível dizer que a prática das equipes não coaduna com o trabalho em rede e indica que em ambos os lugares, os profissionais, em sua maioria, não estabeleciam o trabalho em grupo de forma coordenada, pois adotavam posturas de esperar as solicitações, sobretudo advindas do judiciário ou das equipes dos acolhimentos. Quando isso não acontecia, seguiam realizando suas atividades junto às famílias e acolhidos de maneira individualizada e setORIZADA. Tal postura decorre, sobretudo, da forma como as políticas sociais são organizadas, em que não se tem definidos os dispositivos de gestão necessários à construção de uma ação integrada.

Ainda sobre a atuação em rede, destaca-se que para o trabalho romper com a maneira de funcionar de forma individual, é necessário reconhecer a “complexificação tanto da sociedade como do Estado, no sentido de uma maior diversificação, especialização funcional, aumento do número de atores envolvidos e de recursos necessários para o enfrentamento dos problemas” (FLEURY, 2005, p. 81).

SendO assim, a rede de proteção social envolvida nos processos que perpassam o acolhimento de crianças e adolescentes é ampla e, considerando o desmonte das políticas sociais, são permeadas pela escassez de recursos e pela precarização das condições de trabalho dos seus profissionais.

A experiência vivenciada pelas autoras indicou que os atores que compõem a rede convivem com a questão da sobrecarga de demandas, falta de profissionais e recursos. Em ambos os municípios essa sobrecarga fica evidente quando os profissionais do judiciário têm de se desdobrar em múltiplas atuações e em diferentes municípios.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Quando se pensa em rede de acolhimento institucional cabe destacar de qual rede pretende-se discutir. Por vezes, o trabalho está baseado em uma rede mobilizada afetivamente, na qual profissionais interessados e comprometidos com o serviço ao público buscam discutir os casos das crianças para garantir a atenção integral e a reintegração familiar.

Neste viés, é importante considerar as relações interpessoais nos processos que envolvem o trabalho em rede. A existência de pessoas que se mobilizam motivados por objetivos comuns e conexões solidárias, demonstra que hierarquia e cargos são poucos relevantes nesse contexto. O poder está localizado na influência e acesso a recursos que serão importantes na dinâmica de construção dos trabalhos e resolução de problemas, mediante influências individuais.

Nos dois municípios esse tipo de relação acontece, principalmente por serem de pequeno porte, o que facilita a interação entre técnicos que, por vezes, se conhecem e conseguem estreitar um pouco mais as relações, se comparado a municípios maiores. Nestes casos, existem duas possibilidades: a primeira delas pode significar algo positivo, já que facilita a comunicação entre os atores envolvidos. A segunda possibilidade é de que o trabalho seja impactado negativamente, podendo ser executado com mais informalidade e baseado no senso comum. Além disso, pode impactar em ações que, do ponto de vista político, deixem de buscar a responsabilidade da gestão local, na formação de mecanismos institucionais para a construção de uma ação articulada de forma intersetorial.

Fleury (2005) traz ainda elementos importantes acerca da gestão de rede, elencando alguns pontos positivos e outros que considera características limitadoras das redes. Entre os pontos positivos, ela destaca a diversidade de opiniões e capacidade de mobilizar mais recursos, tendo em vista que são agrupados atores de diferentes segmentos.

Também menciona o fato de que há possibilidade de participação de atores que estão mais próximos aos problemas, podendo haver mais propriedade ao tratar do assunto. Exatamente por essa proximidade, há maior possibilidade de flexibilização de gestão e planejamento das ações conforme a realidade social, sendo totalmente possível uma adaptação quando a realidade é alterada. Além disso, a rede pode

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



garantir maior compromisso e responsabilidade dos atores, já que há uma relação horizontal ali estabelecida.

Em relação ao modelo de liderança rotativa nas práticas dos municípios analisados, o que se verificou é que por vezes a equipe técnica do acolhimento tem mais centralidade, já que está exercendo o papel de responsável legal em todos os cuidados com as crianças. Entretanto, há momentos em que se verificou maior liderança do judiciário, sobretudo no município 1. Sendo a realidade mutável e provisória essa flexibilidade de liderança e atuações é essencial na articulação do trabalho em rede na prática.

Por outro lado, a participação de diferentes atores, também gerava uma dificuldade de se estabelecer consenso, ainda que tais situações acontecessem em menor intensidade e quantidade nos municípios analisados. Tal fato, também foi indicado por Fleury (2005) como um dos limitadores do trabalho em rede, juntamente com a possível ineficácia no cumprimento de metas, a deserção de alguns atores e uma possível marginalização de grupos na construção da rede.

Contudo, a autora destaca que se por um lado os conflitos existentes dentro do processo de rede, pode atrasar e tornar menos objetivo o alcance das metas pelo fato de haver muitos integrantes, por outro, traz diversas contribuições reflexivas sobre uma amplitude maior de visões que se permite ampliar o campo das totalidades envolvidas naquele problema, ou atividade.

Sendo assim, Fleury (2005) deixa claro que há uma necessidade de ampliação dos espaços democráticos, e que o trabalho em rede favorece essa oportunidade política de se exercer a democracia em seu conceito mais prático de participação social através de movimentos coletivos.

Com isso, enfatiza-se a importância do trabalho em rede para a atuação das equipes dentro dos grupos de trabalhos visando resoluções mais duradouras e eficientes. Quando se pensa em melhorar as reintegrações para que elas sejam mais efetivas, acredita-se que seja necessário um trabalho em rede para que os diferentes órgãos que acompanham as famílias das crianças acolhidas possam estar inseridos em uma dinâmica de discussão e busca por solução que permitam garantir a proteção integral aos acolhidos e suas famílias, sejam elas nuclear, extensa ou substituta.

PROMOÇÃO



APOIO



3 CONCLUSÃO

Como já mencionado, o público que ocupa os espaços de acolhimento institucional é constituído de famílias pobres e que, via de regra, são atravessadas por situações de privações diversas que estão para além das condições econômicas. São indivíduos e famílias que necessitam de assistência de forma integral, considerando as complexas relações sociais, econômicas, espaciais, culturais que estabelecem e que ao mesmo tempo, estão submetidos.

Assim, compreendendo que os motivos dos acolhimentos de crianças e adolescentes englobam as mais complexas situações de violações de direito, é certo afirmar que políticas desconectadas e setorializadas são incapazes de ofertar a proteção integral à infância e adolescência, como dispõe as normativas que tratam do direito desse segmento da sociedade.

A proteção integral, como sugere o termo, depende da consideração destes indivíduos em sua integralidade, da superação das violências sofridas nas diversas áreas de sua vivência, sendo que isso só é possível através da absorção de suas demandas considerando a totalidade dos fenômenos que o levam à situação de violação de direito.

Fleury (2005) é central na discussão quando nos fala do trabalho em rede e a potência deste, quando relações de pessoas em um trabalho horizontalizado e com objetivos comuns, para que através de movimentos democráticos se cheguem a soluções possíveis. A partir das experiências das autoras fica evidente a dialética presente das tentativas das articulações do trabalho em rede conforme preconizado, ao mesmo tempo que se veem imersas numa realidade limitadora com sobrecarga de trabalho e recursos escassos.

Sendo assim, com base nas análises apreendidas e no cotidiano da atuação profissional aqui considerado, é preciso reconhecer que a fragmentação das políticas de proteção social impacta grandemente as possibilidades de nos aproximarmos da efetivação da proteção integral.

Foi possível evidenciar que, não obstante muitos entraves e ainda algumas resistências, a interação entre os serviços e equipamentos do âmbito da política de assistência social (CRAS, CREAS, serviços de acolhimento e outros) e outros poucos atores como conselhos tutelares e o judiciário, acontecem com maior facilidade, sendo

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

que o grande desafio tem sido avançar na articulação com outras políticas como saúde, educação, habitação, segurança, entre outras.

Como já mencionado, existem grandes entraves que afetam a efetividade das políticas sociais, suprimindo-as diariamente, que diz respeito a escassez de recursos e o desmonte dos direitos sociais no contexto socioeconômico vigente. Certamente este tema deve ser pauta de luta e reivindicações. Entretanto, é preciso reconhecer que, ainda que mediante cenário de cortes brutais nos gastos sociais, muito ainda poderia ser feito de forma mais assertiva para os usuários destas políticas se houvesse maior articulação entre as políticas, com a construção de redes efetivas e fortalecidas.

Não por acaso, esta análise partiu da política de assistência social, já que é no âmbito desta que se insere o serviço de acolhimento institucional, mas não se pode perder de vista o fato de a integralidade de atendimento só é possível considerando todas as políticas sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília. Brasília, 2004.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2013.

Brasil. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA). Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas**: serviços de acolhimento para criança e adolescentes. Brasília: CNDCA; 2009.

FLEURY, S. Redes de políticas: novos desafios para a gestão pública. **Revista Administração Em Diálogo – RAD**, 2005. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/rad/article/view/671> >. Acesso em 19 de agosto de 2022.

FLEURY, S. Seguridade social, um novo patamar civilizatório. In: DANTAS, B.; CRURÊN E.; SANTOS, F.; LAGO, G. Ponce de Leon. (Org.). **A Constituição de 1988**: o Brasil 20 anos depois - Os cidadãos na carta cidadã. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, 2008, p. 178-212. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-v-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.->

PROMOÇÃO

APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

[os-cidadãos-na-carta-cidade/seguridade-social-seguridade-social-um-novo-patamar-civilizatorio/view](#). Acesso em: 22 maio de 2023

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MONNERAT, G. L., & SOUZA, R. G. de. (2011). Da Seguridade Social à intersectorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. *Revista Katálysis*, 14(1), 41–49. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802011000100005>. Acesso em: 10 junho 2023.

TEIXEIRA. S. M. F. **Gestão de redes**: a estratégia de regionalização da política de saúde. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

PROMOÇÃO



APOIO

